

# RECURSOS HUMANOS

Nº REF. PROCESSO

ID PROCESSO

[object Object]

DEPARTAMENTO ORIGEM

DEP. RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DEPENDENTE

DEP. RECURSOS HUMANOS

Identificação da classe do documento com base em um plano de classificação.

CLASSIFICAÇÃO

022.7

ESPÉCIE

PORTARIAS

TIPO DOCUMENTAL

PORTARIA DE PESSOAL

DATA INICIO

09/12/2021

DATA FIM

09/12/2021

EXERCÍCIO

2021

ID PROCESSO

MSC0410080792021

ASSUNTO/SÚMULA

EXONERA A SR.ª DIRCE ROSA FRANCO DO CARGO EFETIVO DE ZELADORA , E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

SERVIDOR(s)

**NOME**

**CPF**

**CARGO**

DIRCE ROSA FRANGO

603.978.451-20

EFETIVO DE ZELADORA

STATUS SERVIDOR

ATIVO  INATIVO

Número ou código alfanumérico atribuído ao documento no ato do seu registro no protocolo.

NÚMERO PROTOCOLO

-

Identificador único atribuído ao volume do processo ou dossiê no ato de sua captura.

NÚMERO DO VOLUME

ÚNICO

NÚMERO DE PÁGINAS

4

Indica o gênero documental, ou seja, a configuração da informação no documento de acordo com o sistema de signos utilizado na comunicação do documento

GÊNERO

TEXTUAL

AUTOR

(PMSC) PAÇO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU-MT

CAIXA/PASTA

IDENTIFICADOR

-



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

---

**PORTARIA N. 323/2021**

**DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

**EXONERA A Sr.<sup>a</sup> DIRCE ROSA FRANCO  
DO CARGO EFETIVO DE ZELADORA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** A Carta de Concessão de benefício Número 197.682.372-0, Aposentadoria por tempo de contribuição.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar por motivo de aposentadoria a partir de 31/12/2021 Sr.<sup>a</sup> **DIRCE ROSA FRANCO**, do Cargo Efetivo de ZELADORA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde .

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 08 de Dezembro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA  
PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**



O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE – MT, **ALEX STEVES BERTO**, e o Secretário Municipal de Administração de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Averbar nesta Prefeitura para fins de Aposentadoria o Tempo de Contribuição não concomitante trabalhado pela servidora Sra. ANTONIA DOMINGAS CORREA DIAS, portadora do RG n.º 0457851-1 SSP/MT e do CPF n.º 229.450.831-91, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS n.º 10001270.1.00002/15-4, perfazendo o total de 1885 dias líquidos, ou seja, 05 anos e 02 meses.

**Art.2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste/MT, 08 de Dezembro de 2021.

**DOUGLAS BOTELHO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Homologo:

**ALEX STEVES BERTO**

Prefeito Municipal

**PROCURADORIA MUNICIPAL  
PORTARIA 207 - 2021**

**PORTARIA N.º 207/2021**

de 08 de Dezembro de 2.021

*"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Antonia Domingas Correa Dias."*

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, **ALEX STEVES BERTO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c no art. 80, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 975 de 15 de abril de 2004, que Instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rosário Oeste/MT, Lei Municipal nº 1435/2015, que dispõe sobre reestruturação do PC-CS dos Profissionais da Prefeitura de Rosário Oeste; e Lei Municipal nº 1.554 de 21 de agosto de 2019, que dispõe sobre a aplicação do RGA aos servidores do Executivo Municipal.

Resolve:

**Art. 1º.** Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, à Sra. **ANTONIA DOMINGAS CORREA DIAS**, casada, portadora do RG n.º 0457851-1 SSP/MT e do CPF n.º 229.450.831-91, residente e domiciliada no Município de Rosário Oeste/MT, servidora efetiva, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe D, Nível 04, 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente matriculada sob o n.º 30188, contando com 35 Anos, 11 meses e 07 dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme processo administrativo do ROSÁRIO-PREVI, n.º. 2021.04.00015P, a partir de 01/12/2021, até posterior deliberação.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - MT, 08 de Dezembro de 2.021.

**DOUGLAS BOTELHO DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Homologo:

**ALEX STEVES BERTO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO (VALOR) AO CONTRATO Nº 051/2020 –** "Seleção de melhor proposta para aquisição de VEÍCULO ZERO KM E IMPLEMENTO AGRÍCOLA para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social; conforme descrição no Termo de Referência anexo I do Edital de **Pregão Presencial nº 029/2020**. OBS: EMPRESA VENCEDORA DO ITEM I; para os fins que especifica. O presente Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO de aproximadamente 13.6% (treze inteiros e seis décimos por cento), perfazendo um valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), sobre o valor do contrato firmado entre as partes, em 23/10/2020, nos termos previstos em sua Cláusula. Fica aditado o valor do contrato em R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), na forma do Artigo 58, Inciso I§§, 1º e 2º, Art. 65, Inciso II alínea "d" ambos da Lei Federal 8.666/1993. CONTRATADA: REAVEL VEÍCULOS EIRELI CNPJ: 30.260.538/0001-04. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA**

Presidente da CPL

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N. 323/2021 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

**PORTARIA N. 323/2021**

**DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

**EXONERA A Sr.ª DIRCE ROSA FRANCO DO CARGO EFETIVO DE ZELADORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** A Carta de Concessão de benefício Número 197.682.372-0, Aposentadoria por tempo de contribuição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar por motivo de aposentadoria a partir de 31/12/2021 Sr.ª DIRCE ROSA FRANCO, do Cargo Efetivo de ZELADORA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde .

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 08 de Dezembro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 324/2021 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

**PORTARIA N.º 324/2021 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

**PRORROGA A PORTARIA 305/2021 QUE CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei



# CARTA DE CONCESSÃO

DIRCE ROSA FRANCO

CPF 603.978.451-20

Comunicamos que foi **concedido** seu benefício:

## APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Regra de transição com base no Artigo 15 da EC103/2019 – Pontos (Idade + Tempo de contribuição)

NÚMERO DO BENEFÍCIO

**197.682.372-0**

VALOR DO BENEFÍCIO (Renda Mensal Inicial)

R\$

**1.100,00**

Solicitado em

**28/07/2021**

Concedido em

**08/12/2021**

Início do benefício

**28/07/2021**

Início do pagamento

**28/07/2021**

DATA DE PAGAMENTO

**2º dia útil do mês\***

### DESISTÊNCIA DO BENEFÍCIO

**!** Lembramos que se quiser desistir de sua aposentadoria, você não deve sacar o primeiro pagamento, nem o PIS, PASEP ou FGTS.

Local de Pagamento

**Banco: BRADESCO**
**Agência: 0000 - OESTE  
SUPERMERCADO-BRADESCO EX**

Endereço

**AVENIDA PEDRO PEDROSSIAN,31 -  
CENTRO**

\* Se você tiver dúvidas sobre a data de pagamento, acesse a opção "Extrato de Pagamento do Benefício" no Meu INSS.

### COMBINAÇÃO DE BENEFÍCIOS (ACUMULAÇÃO)

O cálculo do valor do benefício leva em consideração outros benefícios que você esteja recebendo.

### SEU CADASTRO NA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Mantenha seus dados atualizados. Se precisar alterar nome, telefone, e-mail ou endereço, acesse o Meu INSS ou entre em contato pelo telefone 135.



Você pode conferir a autenticidade deste documento em <https://meu.inss.gov.br/central/#/aberto/autenticidade/> com o código 21120828B6K151


**INSS**  
INSTITUTO NACIONAL  
DO SEGURO SOCIAL